



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, ocorreu a décima quinta Reunião Ordinária do NDE do curso de bacharelado em Administração Pública realizada na sala virtual meet.google.com/vfh-nyda-epg. Pontos de pauta: 1º) Aprovação das atas das 12ª, 13ª e 14ª reuniões ordinárias 2º) Homologação do *ad referendum* da alteração do PPC Pandemia; 3º) Análise de documentação referente a curricularização da extensão (Pauta de Reunião Extraordinária do COEXC/ 26/07/2021); Membros presentes: Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Edimilson Eduardo da Silva, Carlos Alberto Mirez Tarrillo, Daniel Moraes Santos e Marcos Valério Martins Soares. O professor Naldeir dos Santos Vieira justificou a sua ausência por estar de férias. A coordenadora Grazielle colocou em votação a aprovação dos pontos de pauta, sendo estes aprovados por unanimidade. **1º) Aprovação das atas das 12ª, 13ª e 14ª reuniões ordinárias:** Foi colocado em discussão e votação a aprovação da ata 12ª reunião ordinária. Foi aprovada por unanimidade. Depois foi colocado em discussão e votação a aprovação da ata da 13ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, colocou-se em votação a aprovação da ata 14ª reunião ordinária, sendo aprovada por unanimidade. **2º) Homologação do ad referendum da alteração do PPC Pandemia:** A coordenadora Grazielle informou que foi encaminhado por e-mail a todos os membros do NDE, o PPC Pandemia com a inclusão de novas informações referentes ao semestre 2020/1, informou ainda que as adequações já haviam sido aprovadas pelo colegiado, restando apenas que o NDE referendasse. A coordenadora afirmou ter aprovado o documento *ad referendum*, visando a inclusão do mesmo na pauta da reunião da CONGRAD que ocorreu no dia 19/07/2021, sendo o documento aprovado pelo Conselho. Todos os membros foram favoráveis, sendo homologado o *ad referendum* da coordenadora por unanimidade. **3º) Análise de documentação referente a curricularização da extensão (Pauta de Reunião Extraordinária do COEXC/ 26/07/2021):** A professora Grazielle afirmou que o novo PPC foi aprovado pela DAP e encaminhado para a PROEXC para que os mesmos realizem a análise da parte de extensão e em seguida encaminhem para as instâncias superiores, porém a PROEXC ainda não definiu como operacionalizará a curricularização da extensão, o que tem gerado um atraso na aprovação do PPC. A coordenadora afirmou que foi encaminhado por e-mail uma proposta de resolução do Conselho de Extensão (COEXC), visando agilizar a regulamentação da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Segundo a coordenadora, o documento foi enviado a todos os NDEs para que os mesmos discutam e enviem os feedbacks sobre a proposta. O professor Edimilson afirmou que não está claro a operacionalização da curricularização da extensão e que está sendo criada mais uma atribuição para os cursos e para a próxima PROEXC. A coordenadora Grazielle concordou com o professor Edimilson e afirmou que nem mesmo o Conselho de Extensão entende com clareza como será realizado esse processo. Afirmou ainda que a universidade sofrerá uma sobrecarga de tarefas já que a mesma não possui servidores suficientes para executar todas as demandas propostas e que ao definir com exatidão como será aplicada a curricularização da extensão nas disciplinas as tornam engessadas. A coordenadora Grazielle sugeriu que fosse encaminhado como feedback que esse tipo de informação indicada nos 13 itens do documento não deveria estar no PPC, pois são questões que devem ser definidas pelo professor da disciplina de acordo com a proposta do mesmo para aquele semestre. O professor Marcos Valério concordou que ao definir com precisão os projetos de extensão nas disciplinas as tornarão engessadas e os professores não terão autonomia para fazer alterações, o que é algo negativo, já que os projetos devem ser dinâmicos. A professora Grazielle afirmou que acredita ser inviável que seja atribuído como obrigação aos docentes o registro das atividades de extensão das disciplinas como projetos na Proexc, pois isso traria uma responsabilidade a mais aos docentes, como por exemplo a

